



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Marco Filipe Vieira Gomes, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**-----

Os Senhores Vereadores: Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor Vereador Marco Filipe Vieira Gomes que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e um de março de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezassete euros e quarenta cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e oito de fevereiro a quinze de março de dois mil e dezanove;-----
- Do ofício da Associação de Cavaquinhos da Raposeira, a agradecer à Câmara Municipal o apoio logístico concedido para a realização da festa tradicional “Matança do Porco”;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, no mês de fevereiro de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia oito de março de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DOIS – ALTERAÇÃO NÚMERO DOIS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quinze de março de dois mil e dezanove, de aprovação da Modificação Orçamental número dois – Alteração número dois, elaborada nos termos do POCAL. Despacho, este, proferido na sequência da informação número nove/dois mil e dezanove/DAF/COGEF, da Dirigente Intermédia, Sílvia Oliveira, de quinze de março, bem como, do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quinze de março de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número dois – Alteração número dois, elaborada nos termos do POCAL”.-----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO COLETOR PLUVIAL NA RUA DR. FRANCISCO BOTELHO, ENVOLVENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS” – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de catorze de março de dois mil e dezanove, atendendo à urgência do início da empreitada, que é financiada pelo NORTE Vinte Vinte e que tem prazos de execução definidos, para: **Primeiro** - Aprovar a proposta admitida e excluir as restantes propostas de acordo com o relatório final do Concurso Público da Empreitada de “Execução do coletor pluvial na Rua Dr. Francisco Botelho, envolvente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos”; **Segundo** - Autorizar a adjudicação da empreitada em epígrafe, ao abrigo do artigo setenta e três do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, à Empresa Construções Camposinhos Ferreira, Lda., pelo valor de cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta e seis euros e quarenta e sete



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lar' or similar, located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cêntimos; **Terceiro** - Solicitar ao adjudicatário, de acordo com o que estabelece o artigo vinte e nove do programa de procedimento e para garantia das obrigações do adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de dois por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de três mil, trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos; **Quarto** – Aprovar a minuta de contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cinquenta e nove/DAF/Serviço de Contratação Pública, de treze de março de dois mil e dezanove, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de catorze de março de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, atendendo à urgência do início da empreitada, que é financiada pelo NORTE Vinte Vinte e que tem prazos de execução definidos, para: Primeiro - Aprovar a proposta admitida e excluir as restantes propostas de acordo com o relatório final do Concurso Público da Empreitada de “Execução do coletor pluvial na Rua Dr. Francisco Botelho, envolvente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos”; Segundo - Autorizar a adjudicação da empreitada em epígrafe, ao abrigo do artigo setenta e três do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, à Empresa Construções Camposinhos Ferreira, Lda., pelo valor de cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta e seis euros e quarenta e sete cêntimos; Terceiro - Solicitar ao adjudicatário, de acordo com o que estabelece o artigo vinte e nove do programa de procedimento e para garantia das obrigações do adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de dois por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de três mil, trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos; Quarto – Aprovar a minuta de contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA EB UM DA FAIA PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quinze de março de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos da Escola EB Um da Faia se deslocarem ao Jardim de Infância de Basto, no dia dezoito de março de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de catorze de março de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os alunos da Escola EB Um da Faia se deslocarem ao Jardim de Infância de Basto, no dia dezoito de março de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO PARA A UNIVERSIDADE DO MINHO-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto a solicitar a cedência de transporte, a título gratuito, para seis alunos e dois adultos da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para a Universidade do Minho, no âmbito das Olimpíadas da Química, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia catorze de março de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que o seu custo pode ser estimado em cento e quarenta euros e quarenta cêntimos. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia catorze de março de dois mil e dezanove emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de março de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para seis alunos e dois adultos da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para a Universidade do Minho, no âmbito das Olimpíadas da Química, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, cujo o apoio pode ser estimado em cento e quarenta euros e quarenta cêntimos”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BANDA CABECEIRENSE-----

Presente um ofício da Banda Cabeceirense, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, com principal destaque para a dinamização da Escola de Música, para os jovens do concelho. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, sugere a atribuição de um apoio à Banda Cabeceirense, no valor de vinte e nove mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia um de março de dois mil e dezanove, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de março de dois mil e dezanove, emitiu também parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de março de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Banda Cabeceirense, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e logístico no valor de vinte e nove mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, com principal destaque para a dinamização da Escola de Música”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente um ofício do Desportivo do Arco de Baulhe, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a formação de jovens com equipas a competir com benjamins e infantis, para a dinamização de diversas atividades desportivas, bem como para a realização de diversas obras



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de beneficiação do seu parque desportivo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, sugere a atribuição de um apoio ao Desportivo do Arco de Baulhe, no valor de doze mil e trezentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva destinado à formação das camadas jovens do clube a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, assim como, para a realização de diversas obras de beneficiação do seu parque desportivo, para a formação de jovens na área do futsal juvenil, bem como para a dinamização de diversas atividades desportivas. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia um de março de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de março de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de março de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com o Desportivo do Arco de Baulhe, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e logístico no valor de doze mil e trezentos euros, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva destinado à formação das camadas jovens do clube a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, para a realização de diversas obras de beneficiação do seu parque desportivo, para a formação de jovens na área do futsal juvenil, bem como para a dinamização de diversas atividades desportivas”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PERMUTA ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FIRMA NUNO BARREIRO, LDA.-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Adelino Magalhães, de quinze de março de dois mil e dezanove, a remeter a minuta de Protocolo de Permuta de parcela de terreno a celebrar com a firma Nuno Barreiro, Lda., para a cedência de cento e quatro metros quadrados, ao domínio público municipal para realização da obra de “Requalificação do Espaço do Campo do Seco e suas Vias Envolventes e de Enquadramento”. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, em substituição do Senhor Chefe de Divisão das Obras Particulares, na mesma data



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sugeriu que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de março de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação”-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Permuta de parcela de terreno a celebrar com a firma Nuno Barreiro, Lda., para a cedência de cento e quatro metros quadrados ao domínio público municipal para realização da obra de Requalificação do Espaço do Campo do Seco e suas Vias Envolventes e de Enquadramento”-----

RENATURALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO DE OURO NO LUGAR DO CANEIRO – APROVAÇÃO DO PROJETO RETIFICADO DE EXECUÇÃO-----

Presente a informação da Técnica Superior da DOP, Inês Gonçalves, de quinze de março de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, o projeto retificado de execução da Renaturalização das Margens do Rio de Ouro, no lugar do Caneiro. O Técnico Superior da DOP – Planeamento, Adelino Magalhães, no dia quinze de março de dois mil e dezanove, concorda com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de março de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto retificado de execução da Renaturalização das Margens do Rio de Ouro, no lugar do Caneiro”-----

FIXAÇÃO DA DATA DA XLIII DA AGRO BASTO DOIS MIL E DEZANOVE-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de catorze de março de dois mil e dezanove a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a data para realização da XLIII Agro Basto dois mil e dezanove, de vinte e seis de setembro (quinta-feira) a vinte e nove de setembro (domingo). A Sra. Vereadora, Carla Lousada, no dia catorze de março de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de março de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

No período reservado à apreciação e discussão a Senhora Vereadora, Laura Patrícia Sousa Monteiro Magalhães, usou da palavra para dizer que: *“Em relação ao período de funcionamento*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

não tenho nada a objetar, pois concordo com a proposta apresentada pelo que voto favoravelmente. Todavia, aproveito esta oportunidade para chamar a atenção para a necessidade de criar um grupo de estudo conjunto das festas do concelho e da agro basto, avaliando o impacto e o seu posicionamento no futuro".-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a data para realização da XLIII Agro Basto dois mil e dezanove, de vinte e seis de setembro (quinta-feira) a vinte e nove de setembro (domingo)".-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Adelino Magalhães, de quinze de março de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação a proposta de início do procedimento de Revisão, do Plano Diretor Municipal, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere: I – Aprovar a abertura do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, ao abrigo do número dois a) do Artigo cento e noventa e nove, do RJIGT (Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio); II – Aprovar os Termos de Referência, documento que sintetiza o processo de revisão, que se anexa; III – Estabelecer um prazo de quinze dias úteis para a formalização de observações e sugestões por escrito sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um do Artigo setenta e seis e número dois do artigo oitenta e oito, do RJIGT; IV – Que o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, em conformidade com o disposto no número dois do artigo cento e noventa e nove, do RJIGT, esteja concluído até ao dia catorze de julho de dois mil e vinte. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, em substituição do Chefe de Divisão, na mesma data emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de março de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: I – Aprovar a abertura do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, ao abrigo do número dois a) do Artigo cento e noventa e nove, do RJIGT (Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio); II – Aprovar os Termos de Referência, documento que sintetiza o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

processo de revisão, que se anexa; III – Estabelecer um prazo de quinze dias úteis para a formalização de observações e sugestões por escrito sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um do Artigo setenta e seis e número dois do artigo oitenta e oito, do RJIGT; IV – Que o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, em conformidade com o disposto no número dois do artigo cento e noventa e nove, do RJIGT, esteja concluído até ao dia catorze de julho de dois mil e vinte”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE CÉLIA MARISA DE JESUS GONÇALVES

Presente um requerimento em nome de Célia Marisa de Jesus Gonçalves, residente na Rua de S. Tiago, número trezentos e setenta e quatro, Freguesia da Faia, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Kevin Alex Gonçalves Lopes, nascido a vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de março de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de março de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Célia Marisa de Jesus Gonçalves, residente na Rua de S. Tiago, número trezentos e setenta e quatro, Freguesia da Faia, deste concelho, para o seu filho Kevin Alex Gonçalves Lopes”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE JOANA MARIA TEIXEIRA MARQUES

Presente um requerimento em nome de Joana Maria Teixeira Marques, residente na Rua de Santa Maria Maior, número quatrocentos e vinte e sete, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Leonor Marques Salsinha, nascida a um de dezembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de março de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de março de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Joana Maria Teixeira Marques, residente na Rua de Santa Maria Maior, número quatrocentos e vinte e sete, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha Leonor Marques Salsinha”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA RAFAELA COSTA SERRÃO-----

Presente um requerimento em nome de Ana Rafaela Costa Serrão, residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Rodrigo Manuel Costa Castelo, nascido a treze de setembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de março de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de março de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Ana Rafaela Costa Serrão, residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, para o seu filho Rodrigo Manuel Costa Castelo”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

de Neiva Oliveira

Manoel de Fátima
Chefe de Divisão, subscrevi. -----

Manoel de Fátima